LEI MUNICIPAL Nº 2.723, 20 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Roberto Coutinho Rezende (\*27/01/30 +11/04/84)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ROBERTO COUTINHO REZENDE, a segunda Travessa da Avenida Vicente Simões, no bairro Santa Lúcia II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal